
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1255/2023 20 DE OUTUBRO DE 2023

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

APLICAR PENA DE REPREENSÃO, conforme Decisão exarada nos autos do Processo nº 04.0001/CD/PGM/2022 - Anexo 04.00536-000/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3568, de 27/09/2023, aplicada em desfavor do servidor **ROBSON RODRIGUES COIMBRA**, Cadastro nº 272782, ocupante do cargo efetivo de Operador De Maquinas Pesadas , lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada o art. 140, incisos III e IV, art. 141, inciso IX, combinado com art. 154, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010, conforme e-DOC E20163A7, e-DOC 9FDD1561, e-DOC 5A80D074.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:256FC8EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2023. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>